

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante

<i>Unidade Demandante</i>	Divisão de Saúde		
<i>Responsável pela Unidade</i>	Semíramis Rocha de Oliveira	<i>Matrícula</i>	00001910
<i>E-mail da Unidade</i>	saude@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	(81)3225-3496//3497

2 – Identificação da Demanda

<i>Descrição Sucinta</i>	Aquisição de Material Farmacológico para o exercício de 2024 para manter em funcionamento os serviços de atendimento médico, odontológico e de enfermagem visando a promoção da saúde e prevenção dos seus agravos para os magistrados, servidores e dependentes, favorecendo a melhoria da qualidade de vida do público alvo das ações da Divisão de Saúde do TRT6.		
<i>Quantidade Estimada</i>	A quantidade dos itens solicitados foi estimada a partir do consumo baseado no número de atendimentos realizados nos exercícios anteriores, desconsiderando os anos da pandemia da Covid-19 já que houve uma redução no número de atendimentos presenciais nesse período.		
<i>Fonte de Recursos</i>	A previsão orçamentária para a presente aquisição está incluída no Planejamento Anual de Compras da Divisão de Saúde para o ano de 2024.	<i>Estimativa de Valor</i>	R\$ 20.000,00
<i>Data para Contratação</i>	30/04/2024	<i>Grau de Prioridade</i>	Baixa

3 – Justificativa da Necessidade da Contratação

Atualizar o estoque de medicamentos para garantir a continuidade dos atendimentos realizados pela Divisão de Saúde, assim como a implementação de novas ações, considerando as estratégias voltadas à prevenção de doenças e a necessidade de assegurar boas condições de trabalho para a prestação de atendimentos de excelência no TRT6.

4 – Resultados Pretendidos

<i>Tipo de Resultado</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Detalhamento (mensurar se possível).</i>
<i>Melhoria em serviços ou infraestrutura</i>	x		Melhoria da qualidade de vida e segurança das pessoas com atualização do estoque dos medicamentos
<i>Melhoria de controle e/ou redução de riscos</i>	x		Atendimento às demandas dos magistrados, servidores e do público usuário em tempo

			hábil para prevenção dos agravos à saúde com material farmacológico adequado para tratamentos e controles de doenças com redução dos riscos.
<i>Manutenção de serviços ou infraestrutura</i>	x		Abastecer o estoque dos itens solicitados pelos profissionais da Divisão de Saúde / TRT6.
<i>Ganho de produtividade</i>		x	Ampliação da quantidade e melhora na qualidade dos atendimentos.
<i>Redução de esforço</i>		x	
<i>Redução de custo</i>		x	
<i>Atendimento à exigência legal ou administrativa</i>		x	
<i>Outros (especificar)</i>		x	

5 – Restrições para Atendimento da Demanda

Tipo de Restrição	Sim	Não	Detalhamento
<i>Limitação de prazo</i>	X		A pesquisa de preços deve ser feita obedecendo aos prazos estabelecidos.
<i>Limitação de custo</i>	X		O custo da demanda deve estar limitado à disponibilidade financeira.
<i>Limitação de equipe da área demandante</i>		x	
<i>Outras (especificar)</i>		x	

6 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

Não há.

7 – Alinhamento Estratégico

7.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
X	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
X	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>

	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
X	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional.</i>

7.2 – Detalhe como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, citando, inclusive, a sua eventual previsão em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou de gestão.

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade com ações que visem à melhoria da prevenção dos riscos à saúde e da qualidade de vida dos magistrados, servidores e usuários dos serviços do TRT6, além de contribuir para o aprimoramento da infraestrutura material, tecnológica e de segurança das pessoas utilizando-se da melhor forma dos recursos disponíveis.

Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica com o planejamento das ações de aquisição para utilizar os recursos disponíveis de forma a garantir que as metas de assistência e redução dos riscos e agravos à saúde do público alvo do TRT6 sejam atingidas;

Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira com o planejamento das ações de aquisição para utilizar os recursos disponíveis na compra de itens necessários para os atendimentos assistenciais diários e preventivos dos riscos à saúde como um todo no âmbito do TRT6.

8 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	Quitéria Pereira Sebastião	<i>Matrícula</i>	00001891
<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	Maria Isabel dos Santos Kaehler	<i>Matrícula</i>	00001933
<i>E-mail do Servidor</i>	quiteria.pereira@trt6.jus.br maria.isabel@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	(81)3225-3496//3497

Recife – PE, 28 de setembro de 2023.

Ricardo Luis Cavalcanti
Chefe da Divisão de Saúde em Exercício/TRT6